



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 52, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-3, ao servidor público municipal **EMERSON NAIRNEI**, em decorrência de o servidor ser responsável pela Coordenação do Programa e Projetos de regularização fundiária, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal